



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.046 de 03 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SJC.3 - Assessoria de Gabinete, para SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o(a) servidor(a) LUCIANA MARIA ALVES ALEIXO MOREIRA, código funcional 7620, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, o(a) servidor(a) FLAVIO PERERA, código funcional 9502, no cargo de AUXILIAR SERV. SAÚDE III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.06 - Apoio Administrativo, o(a) servidor(a) PEDRO GERALDO GOIS, código funcional 20556, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SVMA.6 - Gerência de Controle Ambiental, para SSU.2 - Assessoria de Gabinete, o(a) servidor(a) IVONE MARIANO DA SILVA, código funcional 27773, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da PG.3 - Gabinete do Procurador-Geral, para SSPDC.4 - Apoio Administrativo, o(a) servidor(a) ANGELICA MARTINS DE OLIVEIRA, código funcional 28660, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SPU.5 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parcel. do Solo, o(a) servidor(a) CLAYTON JOSE RODRIGUES M. DE OLIVEIRA, código funcional 29279, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.046 de 03 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) EUNICE DE MORAES REIS LUCENA, código funcional 29527, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, o (a) servidor (a) SHEILA DE CASSIA PIRES, código funcional 29842, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, o (a) servidor (a) ALINE APARECIDA VASCONCELOS DA SILVA, código funcional 31577, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SPU.5.5 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) ACACIO JOARI BELLI, código funcional 35744, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SPS.10.1.4 - Abrigo Criança e Adolescente, para SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, o (a) servidor (a) AMANDA STRUFALDI, código funcional 37133, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.22 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) ANA LUCIA CARDOSO DE JESUS, código funcional 39472, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.046 de 03 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2022, da SS.18.38 - UBS Zaira III, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o(a) servidor(a) ALINE APARECIDA DE SOUZA JARDIM, código funcional 39554, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Março de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.047 de 03 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/03/2022 até 01/04/2022 , o(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ILANIA NASCIMENTO BOARO registro funcional nº 39139 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **61.049 de 03 de** **Março** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 8.957, de 02 de dezembro de 2021, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de** **Março** **de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 61.049 de 03 de Março de 2022

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	37283	AGUSTINHO RODRIGUES FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/02/2019
02	37290	CRISTIANE MARTINHO COUREL SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/02/2019